



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ALEGRE

Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29135-000 – Viana – ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NO PROJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS NA AGRICULTURA – PROJETO DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA

O Instituto Federal do Espírito Santo, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019, torna pública o **cadastro de reserva** de profissionais para atuarem no Projeto Solução tecnológica para aproveitamento de resíduos industriais na agricultura - Projeto de Fortalecimento da agricultura capixaba - FortAC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo de seleção pública destina-se a selecionar profissionais para atuarem no Projeto de fortalecimento da agricultura capixaba, estabelecido institucionalmente pela portaria nº 681, de 25 de março de 2022.
- 1.2 O projeto de fortalecimento da agricultura capixaba possui cronograma de 60 meses e os bolsistas podem ser contratados ou desvinculados, a partir da contratação, a qualquer momento dentro do período de cronograma desse projeto.
- 1.3 O cronograma das etapas deste Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.4 A inscrição no edital consiste no envio do currículo lattes em pdf para o email savio.berilli@ifes.edu.br com o título VAGA 1 e VAGA 2.
- 1.5 Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que possuam vínculo de celetista com a Facto.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CS-IFES N.º 44/2016

- 2.1 VAGA 1: Colaborador Externo – Técnico (CLE-T): Regime de trabalho de até 20h por semana (esse valor pode variar em função da carga horária de trabalho exigida pelo projeto). Apoio Geral ao projeto Projeto de Fortalecimento da agricultura capixaba. Candidatos devem ser alunos do Ifes para atuar no projeto Projeto de Fortalecimento da agricultura capixaba;
- 2.2 VAGA 2: Colaborador Externo – Técnico (CLE-T): Regime de trabalho de até 20h por semana (esse valor pode variar em função da carga horária de trabalho exigida pelo projeto). Técnico administrativo preferencialmente vinculado ao Ifes, com experiência em divulgação institucional de projetos em sites ou redes sociais pelo Ifes;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do Projeto de Fortalecimento da agricultura capixaba.
- 3.2 Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo, por meio do e-mail: savio.berilli@ifes.edu.br.
- 3.3 As notas dos candidatos serão dadas mediante análise da entrevista com referência as exigências do item 2 desse edital e com base na disponibilidade de estar presentes em tempo integral correspondente a vaga no laboratório de Agricultura Sustentável ou onde for a demanda do projeto.
- 3.4 A nota final será emitida no site do Ifes Campus de Alegre de acordo com a nota da entrevista realizada dentro do cronograma divulgado no Anexo 1.
- 3.5 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

Anexo 1 – Cronograma

Etapa/atividade	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06 e 07/11/2023	savio.berilli@ifes.edu.br
Etapa 2 - Entrevistas	08/11/2023	Convocação por meio do e-mail informado na inscrição
Resultado da entrevista	08/11/2023	https://alegre.ifes.edu.br
Recursos	09/11/2023	savio.berilli@ifes.edu.br
Resultado final	10/11/2023	https://alegre.ifes.edu.br

Sávio da Silva Berilli
GESTOR E COORDENADOR DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA CAPIXABA

Novembro de 2023
Ifes - Campus de Alegre